

VOTO DE PESAR Nº 15/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Professor Jocelino, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, XII; Art. 225, II; e Art. 230, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja registrado nos anais da Câmara o seguinte

VOTO DE PESAR

Em razão do falecimento da Professora Andressa Pereira Neves Batista, ocorrido no dia 28 de setembro de 2025, expressamos nossa profunda tristeza e solidariedade.

Educadora da Rede Municipal de Vitória, Andressa fez escolhas que que marcaram sua trajetória na educação: assumiu, quando poucos queriam, a turma de EJA do Centro Pop de Vitória, atendendo estudantes em situação de rua, na Emef Professor Doutor Admarco Serafim de Oliveira. Lá permaneceu por mais de 10 anos, sempre com olhar humano, firmeza e acolhimento para cada estudante que passava por sua sala.

Mulher firme em suas ideias, sempre contribuiu com sabedoria nos debates escolares. Fora da escola, encantava a todos com sua energia e seu jeito de viver intensamente.

Tive a oportunidade de trabalhar com Andressa, na Escola Admarco, uma educadora que deixa marcas profundas e lembranças que permanecerão vivas em todos nós.

Manifesto meus sentimentos de solidariedade aos familiares, amigos, colegas e estudantes que compartilharam da caminhada de Andressa. Que sua memória siga inspirando todos nós a manter viva a luta por uma educação justa, humana e transformadora

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 29 de setembro de 2025.

Professor Jocelino
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320032003200350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 29/09/2025 15:02

Checksum: **2F0E67BEA3F6FFEE19AC6B30A0C1EEB94D83329E50AF572B6834BB4FBBE27E05**